



# Análise do PLC 7/2010 (PL 5.940/2009)

Audiência Pública CCT/CCJ/CAS/CE/CMA/CAE  
Paulo Springer de Freitas  
Consultoria Legislativa do Senado Federal  
maio de 2010



# Sumário



- 🔥 Descrição do PLC nº 7, de 2010
- 🔥 Fundos Soberanos
- 🔥 Conflitos com os outros PLC em tramitação
- 🔥 Pontos controversos

# O PLC 7/2010



- 🔥 É um projeto, de certa forma, completo:
  - 🔥 Objetivos;
  - 🔥 Fontes de recursos;
  - 🔥 Estrutura;
  - 🔥 Prestação de contas.

# O PLC 7/2010: Objetivos do FS



- 🔥 Constituir poupança de longo prazo
- 🔥 Oferecer fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional
- 🔥 Mitigar flutuações de renda

# O PLC 7/2010

## Uso dos recursos do FS



- Combate à pobreza;
- Educação;
- Cultura;
- Saúde pública;
- Ciência e tecnologia;
- Mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- Previdência Social (temporariamente).

# O PLC 7/2010

## Fontes de recursos do FS:



- 🔥 Contratos de partilha:

- 🔥 Parcela do bônus de assinatura, *royalties*, e receita advinda da comercialização de petróleo.

- 🔥 Contratos de concessão:

- 🔥 *Parcela da União dos royalties* e participação especial.

# O PLC 7/2010

## Política de Investimento do FS



- 🔥 Preferencialmente em ativos no exterior
- 🔥 Aplicação em fundo de investimento específico (investimento no pré-sal?)
- 🔥 Sacar somente o rendimento
  - 🔥 Uso do principal somente com autorização legislativa
- 🔥 Política de investimento decidida pelo Conselho de Gestão

# O PLC 7/2010

## Política de gastos do FS



- 🔥 Decisão do Conselho Deliberativo
- 🔥 Preocupação com redução das desigualdades regionais, tomando por base o IDH.

O PLC 7/2010

*Prestação de contas do FS*



- 🔥 Demonstrações contábeis semestrais
- 🔥 Encaminhamento trimestral de relatório de desempenho do FS ao Congresso Nacional.

# Fundos Soberanos



- Existem desde os anos 50, mas popularizaram-se a partir dos anos 90.
- Importante forma de lidar com idiossincrasias da extração do petróleo:
  - Reservas exauríveis
  - Flutuação de preços
  - Pressão sobre a taxa de câmbio

# *Fundos Soberanos*



- 🔥 Forma de disciplinar os gastos: se não houver responsabilidade fiscal, não conseguirá cumprir seus objetivos

# Fundos Soberanos



- 🔥 Poupança de longo prazo
  - 🔥 Mais adequado para atingir metas de desenvolvimento
- 🔥 Mitigação de ciclos econômicos
  - 🔥 Mais adequado para países em que o petróleo é parte significativa do PIB e/ou exportações.

# PLC 7/2010

## Compatibilizar com o PLC 16, de 2010

- 🔥 PLC 16: Art. 6º, parágrafo único: “A União, por intermédio de fundo específico **criado por lei**, poderá participar dos investimentos nas atividades de exploração....
- 🔥 PLC 7, art. 11: criação por ato do Poder Executivo

# PLC 7/2010

## Compatibilizar com o PLC 16, de 2010

- 🔥 Art. 50. A receita advinda da comercialização referida no art. 49 será destinada a fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de [financiar] programas nas áreas de combate à pobreza e desenvolvimento da educação...

# *PLC 7/2010*

## *Compatibilizar com o PLC 16, de 2010*

- 🔥 Art. 4º, III do PLC 7/10: Constituem recursos do FS receita advinda da comercialização do petróleo.
- 🔥 Mas emendas ao PLC 16/10 propõem que parte da receita da comercialização não irá para o FS.

# PLC 7/2010

## Pontos controversos



- 🔥 Ativos externos *versus* títulos do governo
  - 🔥 Ativos externos: ajuda na disciplina fiscal e câmbio depreciado
  - 🔥 Títulos do governo: maior rentabilidade
- 🔥 Não pagamento aos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social.

# PLC 7/2010

## Pontos controversos



- 🔥 Gastos correntes (combate à pobreza, previdência, etc) ou investimentos (capital humano ou infra-estrutura)
- 🔥 Investimento na indústria do petróleo ou em outras áreas
- 🔥 Poupança ou estabilização

# PLC 7/2010

## Pontos controversos



- 🔥 Contratação de instituições financeiras federais.
  - 🔥 Problemas de constitucionalidade e mérito.
- 🔥 Prioridade para municípios com baixo IDH.

# PLC 7/2010

## Pontos controversos



- 🔥 Dispersão de gastos: muitos recursos para poucas áreas ou poucos recursos para muitas áreas.
- 🔥 Arrecadação total *per-capita* deve se situar entre R\$ 3 mil e R\$ 20 mil, ou seja, não há tantos recursos disponíveis assim.

# PLC 7/2010

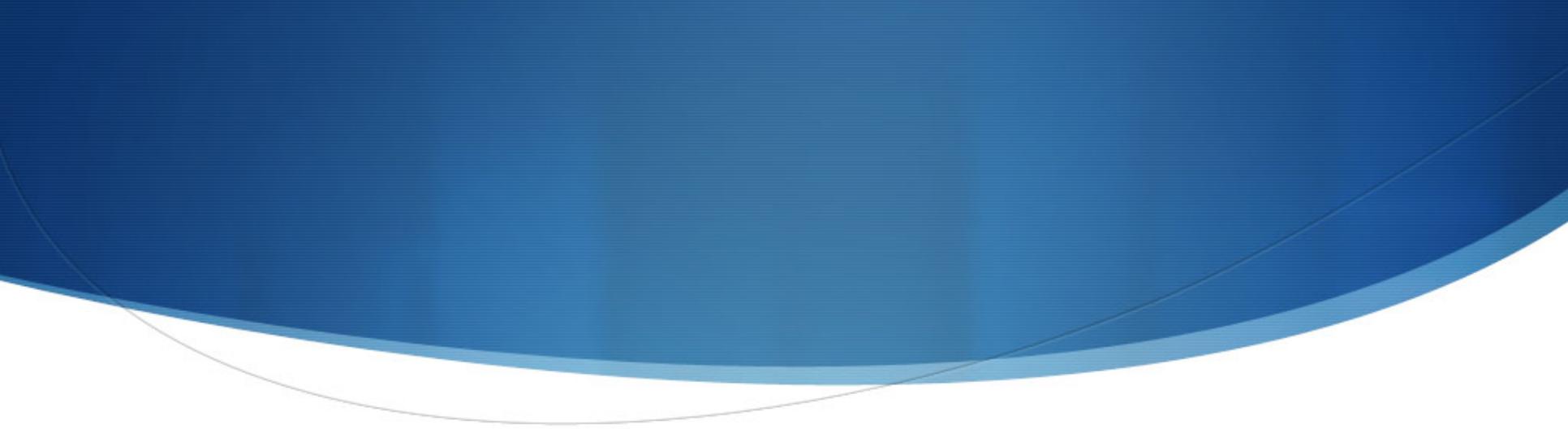
## *E pode sobrar ainda menos para o FS*

- 🔥 PLC 8, de 2010. Sobre os 5 bilhões de barris a serem cedidos onerosamente para a Petrobras:
  - 🔥 Royalties de 10%
  - 🔥 Não prevê divisão de óleo excedente
  - 🔥 Não prevê bônus de assinatura
  - 🔥 Não prevê participação especial.

# PLC 7/2010

## *E pode sobrar ainda menos para o FS*

- 🔥 PLC 16, de 2010. Previsão de operador único:
  - 🔥 Falta de competição deve reduzir as rendas do governo
  - 🔥 Provável atraso na exploração.
  - 🔥 Estudo do IBRE/FGV estima perda de R\$ 50 bilhões por cada ano de atraso.



Obrigado!